

**Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2011**

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2010 a 31/12/2010

MINISTÉRIO da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

SERVIÇO/ORGANISMO: Secretaria-Geral

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente intermédio Grau I	3			2	67%	1	33%				
Dirigente intermédio Grau II	3					3	100%				
Dirigente intermédio Grau III e inferior											
Coordenador Técnico (b)											
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1					1	100%				
Outro (c)											
Outro (c)											
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>		<b>2</b>	<b>29%</b>	<b>5</b>	<b>71%</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2011	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
3	
3	
1	
<b>7</b>	<b>0</b>

SIADAP 3																	
Carreira	Total trabalhadores (d)	Excelente		%	Relevante		%	Adequado		%	Inadequado		%	Não Avaliados (a)	%		
Técnico Superior	40	2	A	2	7%	8	A	8	30%	17	A	17	63%	0	A	13	33%
			P				P				P				P		
Assistente Técnico (e)	46	0	A			7	A	5	21%	26	A	25	79%	0	A	13	28%
			P				P	2			P	1			P		
Assistente Operacional	12	0	A			0	A			5	A	3	100%	0	A	7	58%
			P				P				P	2			P		
Especialista de Informática	3	0	A			0	A			3	A	3	100%	0	A		
			P				P				P				P		
Técnico de Informática	6	2	A	2	33%	0	A			4	A	4	67%	0	A		
			P				P				P				P		
Outra (c)		0	A			0	A			0	A				A		
			P				P				P				P		
Outra (c)		0	A			0	A			0	A				A		
			P				P				P				P		
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>4</b>	A	<b>4</b>	<b>5%</b>	<b>15</b>	A	<b>13</b>	<b>20%</b>	<b>55</b>	A	<b>52</b>	<b>74%</b>	<b>0</b>	A	<b>0</b>	<b>31%</b>
			P	<b>0</b>			P	<b>2</b>			P	<b>3</b>			P	<b>0</b>	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2011		
Carreiras	Total trabalhadores (d)	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico Superior	42	
Assistente Técnico	48	
Assistente Operacional	12	
Especialista de Informática	3	
Técnico de Informática	6	
Outra (c)		
	<b>111</b>	<b>0</b>

**Observações:**

(a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação.  
 (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007)  
 (c) Acrescentar a situação em causa (escrever), quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica  
 (d) Inclui os trabalhadores avaliados pelo regime previsto no art. 80.º, na redacção dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro  
 (e) Inclui os Coordenadores Técnicos quando não avaliados pelo SIADAP 2

**Legenda:**

A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação ( Objectivos e Competências/ou só competências quando utilizado o regime previsto no art. 80.º, na redacção dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)  
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

**NOTAS:**

SIADAP 3: 12 técnicos superiores, 13 assistentes técnicos e 7 assistentes operacionais não avaliados - n.º 5 e 6 do art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; 1 técnico superior que deveria ter sido avaliado por ponderação curricular não apresentou o requerimento nem os documentos necessários.  
 Trabalhadores recém-admitidos sem 6 meses de contacto funcional; exercício de funções dirigentes e em gabinetes ministeriais.

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados ao abrigo do regime previsto no artigo 80.º, na redação dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (a)	Total
	30	3	6	39

**Observações:** (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

Técnicos de informática - habilitação ao nível do 12.º ano.

**NOTAS:**

--